



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

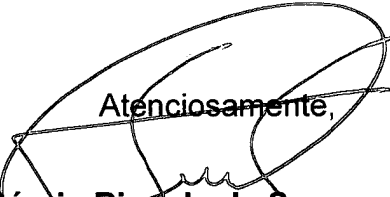
**Ofício SGE/CEE nº 097/18**

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 009/2018**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 m³ de escória de aciaria nº 2, para atender a região da 2ª ROC (Vassouras), cuja realização está marcada para **24/05/2018**, Processo TCE/RJ nº 113.912-2/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**  
**Matr. 02/003420**

Ilmo Sr.  
Ângelo Monteiro Pinto  
Presidente da Fundação DER  
Tel.: 2332-5548 / 2332-5535/2334-6112 (fax)  
E-mail: presidencia@der.rj.gov.br / deralc@gmail.com / dma@der.rj.gov.br